



Fundada em 1900

"Em constante busca da excelência"

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

PORTARIA FO Nº 65, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a composição da **Comissão Eleitoral** para o processo de eleição de **representantes discentes de pós-graduação** na Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.

O Professor Doutor WALDYR ANTÔNIO JORGE, Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e responsabilidades administrativas e considerando o que dispõe o § 4º do artigo 222 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Fica instituída a Comissão Eleitoral do processo de eleição de representantes discentes de pós-graduação para os colegiados elencados na Portaria FOU SP 63/2017.

Artigo 2º – Compõem a Comissão Eleitoral os seguintes membros da Congregação:


- Profa. Dra. Andréia Aparecida Traina Hanna
- Profa. Dra. Camila de Barros Gallo
- Profa. Dra. Lylian Kazumi Kanashiro

Artigo 3º – Compõem a Comissão Eleitoral os seguintes discentes de pós-graduação indicados pelo representante discente de pós-graduação na Congregação:

- Sra. Ana Clara Fagundes Pedroni
- Sra. Bruna Di Própio Daibs
- Sr. Jun Ho Kim

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

São Paulo, 07 de junho de 2017.


07 JUN 2017
Prof. Dr. **Waldyr Antônio Jorge**
Diretor
Faculdade de Odontologia
Universidade de São Paulo